



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO



Processo Administrativo nº 0002/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer.

Assunto: Contratação por Inexigibilidade da Banda “FORROZÃO DAS ANTIGAS”, representada com exclusividade pela **EMPRESA MAGAZINE EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.629.556/0001-03**, oriunda do Processo Administrativo nº 0002/2024, em comemoração ao “**PADROEIRO SÃO BENEDITO**”, no povoado de Peroba, Maragogi/AL, no dia 03/02/2024, com duração de 01h:00min, a partir das 23h:00min.

AUTORIZAÇÃO

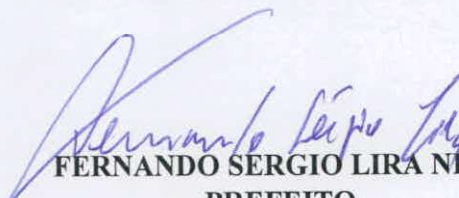
Conforme parecer da Douta Procuradoria Municipal, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, II da Lei nº 14.133/21, a referida contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em nome da EMPRESA MAGAZINE EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.629.556/0001-03, oriunda do Processo Administrativo nº 0002/2024, em comemoração ao “**PADROEIRO SÃO BENEDITO**”, no povoado de Peroba, Maragogi/AL, no dia 03/02/2024, com duração de 01h:00min, a partir das 23h:00min, com valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme detalhamento disposto no processo em epígrafe.

Em seguida retornem os autos ao Setor de Licitações para formalização e assinatura do termo de contrato e atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, caso necessário por imposição legal e posterior publicação do extrato do contrato.

O presente ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Ademais, a divulgação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

Maragogi/AL, 31 de janeiro de 2024.


FERNANDO SERGIO LIRA NETO
PREFEITO